

Livro N.º 49

ATA N.º 8/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022.

No dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram onze horas e trinta e quatro minutos.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente a Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de novecentos e noventa e nove seiscientos e quarenta e três mil e quarenta e dois cêntimos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Presidente informou que está a decorrer de forma muito satisfatória a atividade Primavera de Letras, tendo participado na mesma 165 crianças.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral questionou quais os contornos da possível futura geminação com Mennecy, em França, uma vez que a partir das redes sociais, já é do conhecimento público a visita de um alargado grupo de representantes do concelho àquele município francês, e qual o ponto de situação da geminação com Bettencourt.

Solicitou, também, que os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP fossem informados do processo de gestão do espaço que antes era destinado à paragem de autocarros em frente ao Tralhão, uma vez que tem havido, sem o conhecimento deste órgão, mudança de placas naquele espaço que, pela

sua dimensão, é importante, não só para um, mas para todo o comércio e serviços da zona envolvente.

Referiu, também, que, alguns municípios da região, e muito bem, têm criado condições para a instalação de canhões anti granizo, que em muito contribuirão para o combate aos prejuízos causados na atividade agrícola que vêm acontecendo com mais frequência nos últimos anos, com a ocorrência de trovoadas. Face ao exposto, questionou para quando a implementação de um sistema deste género para o concelho, onde a agricultura é a principal fonte de rendimento.

Por fim, reiterou a necessidade de se olhar com muita atenção para o problema das famílias, tecido empresarial e coletividades, com o crescimento exponencial e generalizado dos custos, questionando que medidas estão a ser pensadas para fazer face a este problema de sustentabilidade. Referiu, ainda, que os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP estavam inteiramente disponíveis para participar na criação de um quadro de soluções que minimize o impacto deste contexto preocupante.

O Senhor Presidente, em resposta, começou por referir que ainda não há qualquer geminação com Mennecy e que a visita do executivo surgiu de um contacto dos responsáveis daquela localidade, informando que fizeram uma visita a essa Vila, onde tiveram oportunidade de receber um grupo de portugueses, incluindo do concelho, das localidades de Valongo dos Azeites, Vale de Figueira e Riodades. Vão estudar da pertinência de uma futura geminação, sendo que uma delegação de Mennecy virá visitar o concelho para perceberem, em conjunto, se faz sentido ou não avançar com a geminação.

No que se refere à geminação com Bessancourt, a mesma faz sentido, continua a funcionar, sendo que este ano vem uma delegação visitar o concelho de S. João da Pesqueira.

Em relação à situação do espaço que antes era destinado a paragem dos autocarros em frente ao Tralhão, informou que o mesmo é para todo o comércio. Tratava-se de um espaço que não tinha condições adequadas para os passageiros aguardarem pelos transportes, recebendo queixas recorrentes do frio, vento e chuva que os passageiros sentiam, daí terem criado o Interface. Neste sentido, havendo interesse de vários comerciantes de fazer ali paragens entenderam, para potenciar o comércio, fazer daquele espaço um local destinado ao estacionamento para levantar produtos, cargas e descargas. Por essa razão, colocaram um sinal a proibir o estacionamento por períodos superiores a 20 minutos, por forma a que exista efetiva rotatividade e não se utilize como um estacionamento normal, prejudicando quem tem necessidade de adquirir produtos nos comércios adjacentes.

Em relação aos canhões anti granizo, questionou o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral a que culturas se refere quando fala dos canhões anti granizo.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobra referiu que se deveriam colocar, em especial, para proteção das vinhas e pomares.

J
Q
J
M

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que se há município que está atento e preocupado com as questões das alterações climáticas e do seu impacto é o de S. João da Pesqueira, estando em articulação com os responsáveis governamentais e com os seus colegas da CIM Douro a procurar soluções integradas para mitigar esses efeitos, podendo os canhões ser uma possibilidade. _____

O Senhor Presidente, no que se refere aos apoios às famílias, empresas e coletividades, lembrou todos os programas de apoio existentes e que não têm paralelo em mais nenhum município da região, reiterando que desde há muito tempo, não só de agora, apoiam as famílias, empresas e associações e que continuarão a apoiar e a melhorar os níveis de apoio, se necessário, lembrando, a título de exemplo, as medidas tomadas aquando da pandemia, nomeadamente isenção de diversas taxas, apoio a natalidade, criação de emprego, isenção do pagamento de rendas, água, vales para os idosos e crianças, entre muitos outros. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em relação ao estacionamento em frente ao Agrotalhão, referiu que levantou a questão porque a primeira placa lá colocada só permitia cargas e descargas. _____

O Senhor Presidente referiu que não sabe a que placa o Senhor Vereador se refere, questionando-o sobre o que queria que fosse feito, ou para se pronunciar se concorda ou não com o que está agora feito. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que pretendeu questionar como foi conduzido o processo, referindo que agora está bem, se as pessoas respeitarem a sinalização. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em relação aos apoios, acha que é um contexto completamente desfavorável, justificando-se a adoção de medidas adicionais, retirando a disponibilidade para apoiar na definição das mesmas. _____

O Senhor Presidente, em resposta, solicitou ao Senhor Vereador para apresentar exemplos concretos de municípios que tenham mais apoios do que o de S. João da Pesqueira. _____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

93/CM/2022 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:- _____

Foi patente a ata 7/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 31 de março de 2022, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**94/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 11, 12 E 13 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 11, 12 e 13.

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga, ratificar.

O Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga justificaram a abstenção, face ao princípio que tem sido seguido em anteriores votações de alterações orçamentais onde se verifica aumento de rubricas do pessoal por entenderem que as despesas com o pessoal têm tido um crescimento excessivo.

300.10.201. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-**REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-**

95/CM/2022 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 10/2022 de Edibeiras – Edifícios e obras públicas das Beiras, respetivamente no valor de 54.675,81€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 696/2022/DPOAU.

X
A.
J
C. J.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**96/CM/2022 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 11, 12 e 13. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 11, 12 e 13.

Presente a referida proposta de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Maria de Lurdes Cardoso Carvalho Veiga, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 94/CM/2022.

350.10.201. – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-**97/CM/2022 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE E ÁREA DE ESPLANADA NA ZONA DE LAZER DE S. MARTINHO EM NAGOSELO DO DOURO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou a abertura do procedimento com vista à cedência de um Quiosque e Área de Esplanada na Zona de Lazer de S. Martinho em Nagoselo do Douro.

- a) Designação do concurso: "CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE E ÁREA DE ESPLANADA NA ZONA DE LAZER DE S. MARTINHO EM NAGOSELO DO DOURO";-----
- b) Prazo de Cedência de exploração: A cedência de exploração inicia-se no dia 1 de maio de 2022 e termina a 30 de setembro de 2025.-----
- c) Valor para efeitos de cedência: o valor base mensal da cedência de exploração é de 50,00€ mensais, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor.-----
- d) Apresentação de propostas: As propostas deverão ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de S. João da Pesqueira, Avª Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, com o seguinte horário de expediente: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve conter a palavra "PROPOSTA", indicando o nome ou denominação do corrente e o procedimento a que diz respeito;-----
- e) Prazo para apresentação de propostas: As propostas serão entregues até às 17h30 do dia 19 de abril de 2022.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.50.001. – DESAFETAÇÃO DE:-

98/CM/2022 – PROPOSTA PARA DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITO NO LARGO DO TORRÃO:-

Foi presente um ofício da Senhora Carla Maria Mateus Pêgo, solicitando a intenção de aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 170m² com o objetivo de permitir a construção de um pequeno anexo à habitação. _____

Atentas as razões invocadas e tendo presente a informação 2232/2017/DOPSU, foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação daquela parcela do domínio público municipal. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

99/CM/2022 – N.º 37/21, de A. F. Ferreira e Filhos, Lda, na freguesia de São João da Pesqueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de um imóvel de apoio agrícola. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 943/2022/DPOAU. _____

100/CM/2022 – N.º 329/21, de Paula Daniela Vilar Fonseca, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 948/2022/DPOAU. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

101/CM/2022 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram doze horas e vinte e dois minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze

de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,




O Secretário,

